



Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

#### **Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 6-Louise Alves Schirmer, 07-Luiz Carlos da Costa da Silva, 08-Marcos Aurélio Précoma, 09-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11-Maristela do Rocio Dittert, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

#### **Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Adriano Martins Xavier, 2-Andrey Francisco Ramos, 3-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 4-Sonia Regina Correa Mafra.

#### **Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Daniela Medeiros de Oliveira, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5-Maria Helena Guedes Tetu 6-Vilma Pissaia da Cruz.

#### **Votos contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 04 de setembro de 2024.

### **Parecer nº 101/2024 – CME/SJP**

Protocolo nº 039/2024

Processo nº 087/2024

Estabelecimento de ensino: Centro de Educação Infantil Gente Feliz

Mantenedora: Fundação Educacional Itaqui.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil - CEI Gente Feliz

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025 do CEI Gente Feliz, sito à Rua Monges Beneditinos, 375, Bairro Borda do Campo, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 19/08/2024, este Conselho é de Parecer Favorável Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil - CEI Gente Feliz.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

#### **Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 6-Louise Alves Schirmer, 07-Luiz Carlos da Costa da Silva, 08-Marcos Aurélio Précoma, 09-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11-Maristela do Rocio Dittert, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Adriano Martins Xavier, 2-Andrey Francisco Ramos, 3-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 4-Sonia Regina Correa Mafra.

**Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Daniela Medeiros de Oliveira, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5-Maria Helena Guedes Tetu 6-Vilma Pissaia da Cruz.

**Votos contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 04 de setembro de 2024.

## **Parecer nº 102/2024 – CME/SJP**

Protocolo nº 064/2024

Processo nº 088/2024

Estabelecimento de ensino: Colégio Opção

Mantenedora: Sociedade Educacional Opção Ltda.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil – Colégio Opção

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2024 do Colégio Opção, sito à Rua Doutor Motta Junior, 2.700, Jardim Aristocrata, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 19/08/2024, este Conselho é de Parecer Favorável Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil – Colégio Opção.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 6-Louise Alves Schirmer, 07-Luiz Carlos da Costa da Silva, 08-Marcos Aurélio Précoma, 09-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11-Maristela do Rocio Dittert, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Adriano Martins Xavier, 2-Andrey Francisco Ramos, 3-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 4-Sonia Regina Correa Mafra.

**Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Daniela Medeiros de Oliveira, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5-Maria Helena Guedes Tetu 6-Vilma Pissaia da Cruz.

**Votos contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 04 de setembro de 2024.

